PROCESSO Nº 2421/11

EMENDA: Aditiva
Charles Saraiva

AUTOR: Que também sejam convidados o Secretário Estadual de Educação e o Presidente do CEPERS.

aprovada

DATA 06.12.11

VISTO

PROCESSO Nº 2421/11

EMENDA: Aditiva

AUTOR: Augusto Cesar

Que também seja concedida a Coordenadora da 18ª para esclarecer se §4º do art. 2º da Lei 11.738 está sendo cumprida pelo Estado

aprovada

DATA 06.12.11

VISTO

OF.: 1394/11
OF.: 1393/11
OF.: 1392/11
OF.: 1391/11
OF.: 1390/11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

REQUERIMENTO Nº 443 /2011

EXPEDIENTE	/	/2011
ACEITO EM	05 / 12	/2011
APROVADO EM	06 / 12	/2011
REJEITADO EM	/	/2011
ARQUIVO		

ATA
8761
8762

PROTOCOLADA SOB Nº 2421 /2011

EM 30 / 11 / 2011

(09)

URGENTE
"URGÊNCIA"

Os Vereadores abaixo assinado requerem depois de ouvida a Casa, na forma regimental, que o titular da pasta da SMEC e o Presidente do SINTERG compareçam a esta casa para esclarecer aos vereadores se o município está cumprindo com o§4º do Art. 2º da Lei Nº11. 738, de 16 de Junho de 2008.

em data a ser agendada posteriormente.

Sala de Sessões, 30 de novembro de 2011.

OF. 1260 Sec. Est. de educação

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Clênio Fagundes Nunes
Vereador PT

Justificativa: Em plenário.

VISTO

Presidente